



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 063/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, as Servidoras abaixo relacionadas.

MATR.	NOME	CARGO	C. P. F.	PERÍODO
45055-1	Marliu Juliane Cottet	Agente Comunitário de Saúde	042.104.139-09	18/03/2019 a 13/09/2019
42838-1	Jamile Kailer dos Santos Gasperin	Nutricionista	063.209.489-30	25/03/2019 a 20/09/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de Abril de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal